

## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2024

### TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato original cujo objeto trata da **aquisição parcelada de medicamentos de controle especial/psicotrópicos para atender as demandas da secretaria de Saúde do Município de São Bento do Una/PE**, contrato Nº 069/2024 oriundo Processo Licitatório nº 015/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024, firmado em 14 de novembro de 2024, entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.773/0001-21, no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, **Sra. Dalma Noely Maciel Macêdo**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.402.254-90, e RG nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 01, nº 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e como **CONTRATADA**, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na RODOVIA BR 101 NORTE, SN, KM 56 6, GALPÃO 01 E GALPÃO 02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA – PE, representada neste ato pela sua representante legal, a Sra. MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ, CPF: nº 056.537.014-67; RG: 635.326-2 SDS-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei n. 14.133/21, como segue abaixo

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Este termo aditivo modifica a cláusula terceira do contrato original, passando a mesma a ter a seguinte redação:

**SUBCLAUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do contrato original, tendo **início na data deste termo**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A justificativa do presente termo aditivo é devido a existência de saldo orçamentário para atendimento das despesas durante o prazo de prorrogação, na forma da Lei 14.133/21.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições do contrato original.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo na forma da Lei Federal 14.133/21, em duas vias de igual teor.

São Bento do Una, 14 de novembro de 2025.

**DALMA NOELY  
MACIEL  
MACEDO:09940  
225490**

Assinado de forma digital por DALMA NOELY MACIEL  
MACEDO:09940225490  
Dados: 2025.11.14  
12:09:33 -03'00'

**DALMA NOELY MACIEL MACÊDO**  
Secretaria do FMS  
**CONTRATANTE**

**DROGAFONTE LTDA**  
08.778.201/0001-26  
**CONTRATADA**